

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

AVISO

REGULAMENTO.....



REGULAMENTO



EDITAL TITO ROCHA REGULAMENTO

Item 1 - DA REALIZAÇÃO

I FESTIVAL DE FORRÓ DE SENHOR DO BONFIM - Celebrando a Tradição do Autêntico Forró

O I FESTIVAL DE FORRÓ DE SENHOR DO BONFIM, promovido pela Secretaria de Cultura de Senhor do Bonfim, objetiva difundir e valorizar a tradição do autêntico forró através da música, tendo como propósito homenagear os grandes nomes do forró local, reconhecendo sua contribuição para a cultura bonfinense além de fomentar a cultura local e incentivar novos talentos a desenvolver no cenário musical.

Neste ano de 2026 o Festival será realizado em duas etapas: etapa de audições e etapa final. As audições serão abertas a artistas locais, especificamente trabalhadores/as do forró, residentes em Senhor do Bonfim, os quais se apresentarão, proporcionando oportunidades para que esses artistas demonstrem seu talento e paixão pelo forró. Os participantes serão submetidos a julgamento, analisados pelo corpo de júri previamente nomeado e, por votação popular. Assim, serão selecionados até a etapa final.

Todas as etapas do festival ocorrerão na Praça Nova do Congresso, marco histórico e tradicionalmente associado à música e à cultura de Senhor do Bonfim. O I FESTIVAL DE FORRÓ DE SENHOR DO BONFIM, na sua 1ª Edição, também é um estímulo ao resgate dos grandes festivais musicais desenvolvidos em outras épocas e a maneira mais democrática



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDEREÇO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



de escolha dos artistas locais, trabalhadores/as do forró, para se apresentarem no palco principal – Espaço Gonzagão – do São João de Senhor do Bonfim/BA.

Nessa 1ª edição do Festival de Forró, o homenageado será o saudoso **TITO ROCHA (Francisco Alberto da Silva Rocha)**, foi um renomado jornalista e radialista de Senhor do Bonfim, conhecido como “Senhor do São João”, por ter colaborado de forma significativa nos festejos juninos da nossa cidade, bem como idealizador do Forró Grito e criador do programa “Em tempo de forró” na rádio Caraíba. Assim, iniciamos a nossa primeira edição de forma pomposa, homenageando essa grande personalidade bonfinense, que tanto amava e buscava fomentar o forró em nossa cidade.

Item 2 – DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições para o I FESTIVAL DE FORRÓ DE SENHOR DO BONFIM serão gratuitas e obrigatórias a todos os concorrentes;
- II. As inscrições acontecerão de **04 a 11 de maio de 2026**, através do **link** que ficará disponível no Instagram oficial da SECULT, no site oficial do Município e presencialmente na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Av. Operários da Leste, s/n, antiga Estação Ferroviária, Senhor do Bonfim-BA;
- III. Será estabelecido um limite de 48 vagas para participação no festival, após as oitavas de capelas;
- IV. Serão permitidas inscrições de pessoas a partir de 16 anos de idade, sendo, para pessoas de 16 a 17 anos, necessário autorização do responsável, o qual ficará responsabilizado por todo e qualquer ato do menor durante todo o festival;
- V. Serão permitidas inscrições de participantes solo, em dupla, em trio ou grupo;
- VI. Serão aceitos apenas os cadastros devidamente preenchidos, contendo todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- VII. Serão aceitas inscrições apenas de artistas residentes em Senhor do Bonfim, comprovada mediante apresentação de documento comprobatório de endereço, em nome próprio ou em nome de parente por afinidade de até 1º grau, sendo residência fixa com no mínimo de 2 anos;
- VIII. O festival será restrito apenas para artistas que participem utilizando o **autêntico forró**, incluindo vaneirão, pé de serra, forró romântico, arrasta-pé, xote, baião e gêneros afins,



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDERECO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



- desde às audições de capela, sendo outro gênero distinto, causa de exclusão;
- IX. Fica estabelecido que não serão aceitas músicas com letras que incentivem a violência de gênero, raça/etnia, classe social e que estimulem o crime e letras com cunho sexual;
- X. A Secretaria de Cultura se reserva o direito de realizar a verificação da residência, do estilo musical e do conteúdo das letras das músicas dos artistas inscritos, a fim de garantir a aderência ao propósito do festival;
- XI. A divulgação dos artistas selecionados para participar do festival será realizada de acordo com o cronograma estabelecido no regulamento oficial;
- XII. Os participantes inscritos deverão comparecer no local destinados às oitavas de capela, no(s) dia(s) e hora(s), marcados para suas apresentações;
- XIII. Somente serão consideradas inscrições de músicas cujas letras estejam em português;
- XIV. A lista de inscritos será divulgada no dia **15 de maio de 2026**, no instagram oficial da Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim (@culturaprefbonfim) e nos meios oficiais da prefeitura (Diário Oficial e site oficial do Município).
- XV. No ato da inscrição, os concorrentes cedem à Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, o direito de uso dos vídeos no site e em suas redes sociais. Cedem, ainda, o direito de divulgação de imagem e som de suas apresentações em veículos de comunicação e publicidade;
- XVI. As inscrições não geram vínculos contratuais entre o participante e a Secretaria Municipal de Cultura, além dos estabelecidos nesse regulamento;
- XVII. No ato da inscrição os participantes cedem gratuitamente à Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA e a Secretaria Municipal de Cultura de forma irrevogável e irretratável os direitos de gravação das composições para criação de CD E DVD, para divulgação gratuita, preservando-se os direitos autorais para demais usos e comercialização;
- XVIII. As escolhas dos participantes expressas no item 2 deverão ser fidedignas e qualquer tentativa de omissão, burla ou dissimulação ensejará, após análise da equipe da organização do evento SECULT, a expulsão do participante com emissão de nota pública do fato.
- XIX. Para realizar as inscrições, o artista deverá portar das seguintes documentações:
1. RG;
 2. CPF;
 3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA - COM NO MÍNIMO 90 DIAS DE VALIDADE;
 4. FICHA DE INSCRIÇÃO - MODELO NO ANEXO I e
 5. LETRA DA MÚSICA QUE INTERPRETARÁ NAS AUDIÇÕES e



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDEREÇO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



6. COMPROVAÇÕES DE TRABALHOS (PORTIFÓLIO).

ATENÇÃO!

AS INSCRIÇÕES DESTE EDITAL É DIRECIONADA A PROFISSIONAIS DO AUTÊNTICO FORRÓ, QUE EXERCEM ESTAS ATIVIDADES, NO TEMPO DE MÍNIMO DE 2 ANOS, COM COMPROVAÇÃO A PARTIR DE PORTÍFOLIO DE TRABALHOS, CONFORME ITEM 6.

Item 03 – DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO

- I. O I FESTIVAL DE FORRÓ DE SENHOR DO BONFIM está dividido em 02(duas) etapas (item 01), sendo-as: audições e as finais;
- II. **A primeira etapa** será composta por **audições à capela**, caso seja necessário, organizadas conforme quantidade de pessoas inscritas. Sendo assim, os mesmos serão convocados pela SECULT, posterior organização do cronograma de apresentações, conforme ordem de inscrição.
- III. Após audições à capela, serão selecionados 48 participantes que, se apresentarão nas audições do I FESTIVAL DE FORRÓ DE SENHOR DO BONFIM na Praça Nova do Congresso;
- IV. Após a seleção, os participantes serão convidados a participar de uma reunião com a Secretaria de Cultura para definição das apresentações e confirmação da música que será apresentada;
- V. A fim de garantir a organização plena deste festival, após o envio da música a ser interpretada, o artista não poderá alterar a mesma para sua apresentação nas audições, sob pena de desclassificação;
- VI. As audições são uma prerrogativa para a participação na final do festival. Em caso de ausência nas audições, o candidato estará automaticamente eliminado;
- VII. Nas audições os candidatos se apresentarão acompanhado de *playback*;
- VIII. Cada participante terá o tempo de até 2 (dois) minutos para a apresentação;
- IX. Na etapa final do Festival, os candidatos serão acompanhados por uma banda base definida pela Secretaria de Cultura durante as apresentações;
- X. Durante as apresentações, é proibido fazer discursos políticos públicos ou qualquer tipo de publicidade;
- XI. O uso de bebidas alcoólicas pelos participantes é estritamente proibido durante as



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDERECO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



apresentações do festival;

- XII. Poderá ser excluído/desclassificado do I FESTIVAL DE FORRÓ DE SENHOR DO BONFIM o participante que proferir ofensas, ameaças, palavrões direcionados aos jurados e comissão organizadora;**
- XIII. O artista assinará Termo de Responsabilidade de Conduta no ato de sua inscrição, certificando-se de todas as proibições e causas que ensejem sua desclassificação do festival;
- XIV. Em sua primeira fase, participarão 48 (quarenta e oito) artistas sendo 12 (doze) artistas em cada audição, totalizando 04 (quatro) audições de primeira fase;
- XV. Após cada audição de primeira fase, serão selecionados os 4 melhores artistas da noite para a grande final, sendo 3 escolhidos pelos jurados, e mais 1 popular *on-line* junto as notas do jurados;
- XVI. Na final, participarão os 16 (dezesesseis) artistas, selecionados na primeira fase;
- XVII. O número de participantes na final pode sofrer alterações em caso de desistência de algum participante;

Atenção!

O número de finalista por audição, bem como na final, pode ser alterado a partir do número de inscritos neste edital!

- XVIII. Nenhum participante sofrerá punição caso ocorra alguma interrupção no som, iluminação ou transmissão, durante as apresentações;
- XIX. A transmissão ao vivo via Internet será realizada através do canal da JR Produtora no *YouTube*, conforme carta de intenção encaminhada à Secretaria de Cultura, onde a empresa oferece seus serviços gratuitamente;
- XX. Mais informações sobre a seleção e apresentação serão fornecidas aos participantes durante a reunião de definição das apresentações;

Atenção!

As audições a capela poderá não acontecer, caso o número de inscritos seja inferior a 40 pessoas.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDERECO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



Item 4 - DO JÚRI

- I. A comissão julgadora será composta por profissionais da área musical e comunicação, selecionados pela Secretaria de Cultura, que participarão das audições e final do festival;
- II. Os membros da comissão julgadora podem ser substituídos de acordo com a necessidade;
- III. Os jurados avaliarão o artista de forma individual, considerando critérios como afinação, presença de palco, ritmo, interpretação, autenticidade, dicção/pronúncia deliberado para cada critério peso/escala de nota específico(a) baseado em sua importância para a finalidade do festival;
- IV. As notas atribuídas pelos jurados serão computadas e divulgadas ao término das apresentações de cada noite de forma individual escalonada da maior para a menor nota, sendo classificados aqueles dentro do quantitativos estabelecido para cada audição que tiverem maiores notas;
- V. Durante as apresentações, os jurados farão apenas comentários das performances, oferecendo *feedback* construtivo aos participantes;
- VI. Em caso de empate na soma total das notas, o participante que tiver maior nota no critério de afinação será classificado;
- VII. Não poderá fazer parte da comissão julgadora qualquer pessoa que tenha grau de parentesco com os participantes;
- VIII. As decisões da comissão julgadora são finais e não cabem recurso;
- IX. Nas audições, o voto popular determinará um participante que irá ser selecionado para a próxima fase de audições;
- X. Os votos populares não serão contabilizados ao final junto as notas atribuídas pelos jurados, mas de cada audição do festival, será escolhido posterior ao jurados, um selecionado exclusivo desse voto, caso o participante já tenha sido selecionado pelos jurados, o 4º convocado será classificado a partir das notas dos jurados. Sendo assim, será considerado apenas o primeiro voto da votação popular;
- XI. A Secretaria de Cultura fornecerá mais informações sobre a composição da comissão julgadora, critérios de avaliação e contabilização dos votos populares aos participantes durante a reunião de definição das apresentações.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDEREÇO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



Item 5 - DAS PREMIAÇÕES

Os inscritos concorrerão ao título de voz representante do autêntico forró Bonfinense.

- I. Serão 05 premiados, 04 através de votação dos jurados e 01 através de votação popular.
- 1º colocado** receberá o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), troféu e um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA no ano de 2026;
 - 2º colocado** receberá o valor de R\$ 600,00 (quinhentos reais), troféu e um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA no ano de 2026;
 - 3º colocado** receberá o valor de R\$ 400,00 (trezentos reais), troféu e contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA no ano de 2026;
 - 4º colocado** receberá o valor de R\$ 300,00 (duzentos reais), troféu e contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA no ano de 2026;
 - 5º colocado**, escolhido pelo voto popular, receberá o valor de R\$ 300,00 (duzentos reais), troféu e um contrato para apresentação no palco principal do São João de Senhor do Bonfim/BA no ano de 2026.

Item 6 - DOS IMPEDIMENTOS

Na hipótese de ocorrência de força maior, ato de autoridade administrativa ou judicial, assim como, luto oficial ou qualquer incidente que impeça a execução do festival, uma nova data será agendada pela organização sem prejuízo para o andamento do festival.

Item 07 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela organização. Os participantes outorgam, no ato da inscrição, à organização do festival, os poderes de arbitragem para dirimir quaisquer omissões do regulamento, obrigando-se a respeitá-las como definitivas.

Senhor do Bonfim-Bahia, 29 de abril de 2026.

Jaqueline Oliveira Araújo
Jaqueline Oliveira Araújo
Secretária Municipal de Cultura
Decreto Nº 008/2025



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDEREÇO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



CRONOGRAMA

Inscrições	04 a 11 de maio
Divulgação da lista de inscritos	15 de maio
Audições de capela	20 a 22 de maio
Divulgação da lista dos selecionados e ordem de apresentação	25 de maio
Audições	30, 31 de maio e 03 e 04 de junho
Final	12 de junho

CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO/ ESCALA DE NOTAS

AFINAÇÃO	0 - 10
PRESENÇA DE PALCO	0 - 10
MELODIA E HARMONIA (CRIATIVIDADE E FLUIDEZ)	0 - 10
RITMO	0 - 10
INTERPRETAÇÃO	0 - 10
AUTENTICIDADE (MÚSICA AUTORAL)	0 - 10
DICÇÃO/ PRONUNCIA	0 - 10
TOTAL	0 - 70



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDERECO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NOME ARTÍSTICO:	
ENDEREÇO:	
RG:	CPF:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
MÚSICA QUE PRETENDE APRESENTAR:	
DESENVOLVE ATIVIDADE PROFISSIONAL COM A MÚSICA?	
HÁ QUANTO TEMPO?	
FAZ PARTE DE ALGUM GRUPO/BANDA?	
QUAL SUA EXPERIÊNCIA COM MÚSICA? FAVOR, DESCREVA NO ESPAÇO ABAIXO	



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDERECO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM



BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

APRESENTAÇÃO DE Nº _____

MÚSICA: _____

INTERPRETE: _____

JURADO/A: _____

DATA: ____/____/____

AVALIAÇÃO			
CRITÉRIOS	BASE	NOTA	OBSERVAÇÃO
AFINAÇÃO	0 - 10		
PRESENÇA DE PALCO	0 - 10		
MELODIA E HARMONIA (CRIATIVIDADE E FLUIDEZ)	0 - 10		
RITMO	0 - 10		
INTERPRETAÇÃO	0 - 10		
AUTENTICIDADE (MÚSICA AUTORAL)	0 - 10		
DICÇÃO/PRONÚNCIA	0 - 10		
CONSIDERAÇÃO FINAL			



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDEREÇO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM

